



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 08/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

RESOLVE:

- Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Camutanga**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s):
 - Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ)
 - Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)
 - Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)
 - SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)
 - SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)
 - SAGRES, módulo Pessoal
 - SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON)

Fabiano Rosas de Carvalho

Cargo: Secretário Executivo
CPF nº: 821.100.344-91
E-mail: fabianorosas40@gmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo


Manoel Trigueiro da Silva

Cargo: Assistente legislativo
CPF nº: 647.485.964-49
E-mail: manoelcamu@gmail.com
Tipo de vínculo: efetivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 06 de janeiro de 2023.


Vereador – JESSE BARBOSA DE PONTES
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone Fax: (0**81)991855133